



## Nota à Comunicação Social

### Centro de Artes e Espectáculos de Viseu

Os Vereadores do PS concordam com a construção do Centro de Artes e Espectáculos de Viseu por considerarem tratar-se de uma obra emblemática para a cidade.

Contudo, votaram contra a proposta de **adjudicação por ajuste directo** a uma única entidade para a elaboração do projecto de concepção por considerarem não estarem cumpridos os requisitos formais previstos no Código da Contratação Pública (Dec.Lei 18/2008 de 29 de Junho).

Pretende-se proceder a um ajuste directo com valores estimados para a elaboração do projecto que variam entre **750.00,00€ e 800.00,00€**, valores estes que ultrapassam larga e escandalosamente o limite dos 25.00,00€ impostos por aquele diploma para este tipo de processos (ponto 4 do artº 20º, cita-se: “no caso de se tratar de contratos de aquisição de planos, de **projectos ou de criações conceptuais nos domínios da arquitectura ou da engenharia, a escolha do ajuste directo só permite a celebração, pelas entidades adjudicantes referidas no n.º 1 do artigo 2.º, de contratos de valor inferior a €25 000**”)

Para além disso, aquisições de serviço acima de 350.000,00€ exigem **visto prévio do Tribunal de Contas.**

Do mesmo modo que consideram que os argumentos evocados para justificarem a escolha do procedimento por ajuste directo tendo por base critérios de natureza técnica e artística previstos na alínea e) do artº 24º daquele diploma legal (cita-se: pode adoptar-se o ajuste directo quando “por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos, a prestação objecto do contrato **só possa ser confiada a uma entidade determinada**”) não são plausíveis uma vez que não só conflitua claramente com o artigo legal anteriormente citado, como se nos afigura possível e desejável o lançamento de um concurso público para esse efeito. Muitos são os gabinetes de arquitectura e engenharia que reúnem competências técnicas e artísticas para responderem ao solicitado – elaboração de um projecto para a concepção de um Centro de Artes e Espectáculos – , situação que não só garantia o cumprimento dos princípios da transparência, da concorrência e da imparcialidade, princípios a que a administração local está sujeita, como permitiria a apresentação de diferentes propostas que poderão enriquecer o mesmo projecto.

Os Vereadores do PS defenderam na reunião da CMV que teria sido preferível a abertura de um concurso público uma vez que permitiria uma escolha final na base da análise de várias propostas procurando-se, desta forma, evitar os erros cometidos e que resultaram em más soluções para a cidade, como são, a título de exemplo, os casos do Mercado 2 de Maio ou o Pavilhão Multiusos.

Os Vereadores do PS lamentam que a pressa do calendário eleitoral tenha imposto esta solução redutora para a cidade, demonstrativa que a maioria do PSD, que há quase 20 anos governa a Câmara, não aprendeu nada com os erros do passado.

Por estes motivos, os Vereadores do Partido Socialista, votaram, na reunião de Câmara, realizada a 5 de Março, contra a proposta apresentada pela maioria do PSD no que diz respeito especificamente ao procedimento escolhido que está ferido de legalidade, propondo, em alternativa que se proceda à abertura de um concurso para a elaboração do projecto de concepção do Centro de Artes e Espectáculos de Viseu.

Finalmente, os Vereadores do PS manifestaram na reunião de Câmara a preocupação da obra obrigar à alteração do Plano de Pormenor da Av. Da Europa (PP1), significando isto que têm muitas dúvidas que a mesma possa ter início na data anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara em Setembro próximo.

Viseu, 6 de Março de 2009

### **Os Vereadores do PS na CMV**

Miguel Ginestal

José Manuel Oliveira

Conceição Matos